



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA



PROJETO DE LEI N° 49 2013

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Reconhece como entidade de utilidade pública a Associação Beneficiente Espírita Lar de Maria (ABELM Lar de Maria).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2013.

R. Orla
SOMENTE CONSULTA
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Líder do PT

APROVADO
Em 29/08/2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba**

SOMENTE CONSULTA



Justificativa

O atendimento espiritual e social a mais de 1000 pessoas por semana.

SOMENTE CONSULTA